

Vitória, 26 de março de 2021.

Medidas emergenciais complementares ao Plano de Contingência COVID-19 para Trabalhadores Portuários Avulsos – OGMO-ES, publicado em 30 de dezembro de 2020.

Considerando as medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, conforme decreto Estadual nº 4848-R de 26 de Março de 2021, o OGMO-ES estará adotando as seguintes providências, a partir do dia 28 de Março:

1. Encontra-se disponível no sistema WEB a declaração de traslado para o Trabalhador Portuário Avulso portar em seu deslocamento de sua residência até o porto que estiver embarcado. A declaração encontra-se disponível na opção “local embarcado”, do menu da escalação.
2. Ficará SUSPENSO o atendimento presencial no OGMO-ES. Para retirada de EPI's, serão avaliadas as condições excepcionais para fornecimento de equipamentos solicitados através do e-mail: seguranca@ogmoes.com.br.
3. Os demais serviços do OGMO-ES encontram-se disponíveis 24 horas através do sistema WEB, bem como dúvidas ou outras solicitações poderão ser realizadas através do Fale Conosco existente no site do OGMO-ES ou através do telefone 27 3212-6588.
4. As apresentações de defesas e demais atos processuais nos processos administrativos disciplinares estarão com os prazos suspensos, facultado aos trabalhadores a realização dos procedimentos através EXCLUSIVAMENTE do sistema WEB. **Não haverá entrega e/ou recebimento de defesas, notificações de infração e notificações de aplicação de penalidade de forma presencial no Setor de Cadastro e Registro do OGMO-ES.**
5. Considerando as medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, todos os treinamentos teóricos (presenciais) ficam suspensos.
6. A consulta para a emissão do ASO estará temporariamente suspensa para os Trabalhadores Portuários Avulsos. Situações de emergência deverão ser tratadas através do email medicina@ogmoes.com.br.
7. Em relação ao envio de Atestado Médico ou Declarações médicas, estes permanecem sendo encaminhados por e-mail, conforme previsto no item 5.7 do Plano de Contingência.

8. Anexo a este comunicado, encontram-se as condições, rotas e detalhes do fornecimento excepcional de 3 linhas de ônibus complementares, visando facilitar o acesso dos trabalhadores ao Centro de Vitória e sua locomoção aos Terminais Portuários.

Comitê Preventivo:

Andre Lamberti Juri 

Darlan Pinto Lorenzon

Lourival D'Avila Junior

Luciana Medeiros Tatagiba

Marciano Silvério da Silva 

Maria José Zanardi

Mariana dos Reis Ribeiro 

Raphael Rizzi Cardoso 

Wagner Luiz Feu Carvalho 

Weslen Martins Ribeiro 

COMUNICADO OGMO-ES

DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS DURANTE O PERÍODO DE LOCKDOWN

Considerando o Decreto Nº 4848-R, de 26 de Março de 2021, do Governo do Estado do Espírito Santo que prevê a suspensão do transporte público coletivo, entre os dias **28/03/2021 à 04/04/2021**, e a necessidade de manutenção do trabalho portuário, o OGMO-ES informa aos trabalhadores portuários avulsos, que será disponibilizado de forma excepcional 3 linhas de ônibus complementares, visando facilitar o acesso dos trabalhadores ao Centro de Vitória e sua locomoção aos Terminais Portuários.

As 3 linhas complementares realizarão 4 (quatro) viagens de ida e volta ao longo do dia, conforme horários e rotas abaixo:

ROTA 1 – Marcílio de Noronha x Centro de Vitória,

1. Saída da Pracinha de Marcílio de Noronha, seguindo pela BR 262 e passando pelo Trevo de Alto Laje em sentido a Itacibá. Em frente ao Terminal de Itacibá irá a caminho de Porto de Santana.
2. Em Porto de Santana ele irá até a pracinha, retornando em direção Centro de Vitória pela Avenida Vale do Rio Doce.
3. Seguirá em direção às 5 pontes, Vila Rubim e como ponto final o Sindicato dos Estivadores.
4. **A rota de retorno seguirá o mesmo itinerário no sentido inverso.**

ROTA 2 – Centro Vila Velha x Centro de Vitória,

1. Saída da pracinha do Centro de Vila Velha, seguindo em direção a Glória, passando pela Avenida Jerônimo Monteiro em direção a Aribiri, Ataíde e Paul.
2. Na pracinha de Paul irá fazer o retorno em direção a Vila Garrido. Passará por Alecrim e Alvorada em sentido a pracinha de Cobilândia.
3. Realizará o contorno na pracinha de Cobilândia seguindo em direção a São Torquato, 5 Pontes, Vila Rubim e como ponto final o Sindicato dos Estivadores.
4. **A rota de retorno seguirá o mesmo itinerário no sentido inverso.**

ROTA 3 – Laranjeiras x Centro de Vitória,

1. Saída em frente ao Terminal de Laranjeiras em direção à Avenida Norte Sul passando por Jardim Limoeiro. Depois seguirá por Bairro de Fátima através da Avenida José Rato a Jardim Camburi.
2. Passará pela Avenida José Celso Cláudio até a Praia de Camburi e depois seguirá pela Avenida Dante Michelini até a Avenida Adalberto Simão Nader.
3. Seguirá então em direção a Goiabeiras. Passará pela Avenida Fernando Ferrari em direção a Jardim da Penha e irá através da Rua Dona Maria Rosa em sentido Maruípe.
4. Ao lado do Supermercado RB irá em direção a Rodovia Serafim Derenze, passando por São Pedro, Santo Antônio, Caratoíra, Vila Rubim e como ponto final o Sindicato dos Estivadores.

5. A rota de retorno seguirá o mesmo itinerário no sentido inverso

Cada ônibus fará 4 (quatro) viagens de ida e volta durante o mesmo dia, saindo de seu ponto de origem (Marcílio de Noronha, Centro de Vila Velha ou Laranjeiras) e indo até o Centro de Vitória, depois saindo do Centro de Vitória para retornar aos seus pontos de origem.

Os ônibus não estão autorizados a realizar desvios nas rotas pré-estabelecidas.

O embarque/desembarque do trabalhador, **com segurança**, poderá ser realizado em qualquer lugar da rota que os ônibus irão circular.

Os horários de todos os ônibus serão os seguintes:

Saída do Ponto de Origem: **05:10h** → **06:00h** chegada no Centro de Vitória
Saída do Centro de Vitória: **08:00h** → **09:00h** chegada no Ponto de Origem

Saída do Ponto de Origem: **11:10h** → **12:00h** chegada no Centro de Vitória
Saída do Centro de Vitória: **14:00h** → **15:00h** chegada no Ponto de Origem

Saída do Ponto de Origem: **17:10h** → **18:00h** chegada no Centro de Vitória
Saída do Centro de Vitória: **20:00h** → **21:00h** chegada no Ponto de Origem

Saída do Ponto de Origem: **23:10h** → **00:00h** chegada no Centro de Vitória
Saída do Centro de Vitória: **02:00h** → **03:00h** chegada no Ponto de Origem

Caberá ao trabalhador se deslocar para o trajeto da rota que lhe for mais propício. Em todas as vezes que for utilizar o ônibus, o trabalhador deverá apresentar a sua **Carteira de Identificação do OGMO-ES e estar vestido com o uniforme do OGMO-ES para identificação**. O Trabalhador deverá estar usando máscara de proteção para acesso ao ônibus e em todo o trajeto.

A apresentação da carteira é **OBRIGATÓRIA**, pois o acesso ao ônibus não será permitido para aqueles que não se identificarem.



Os ônibus da Marlim Azul, empresa contratada para o transporte, estarão identificados adequadamente, conforme foto abaixo.



Vitória, 26 de março de 2021

Wagner Luiz Feu Carvalho
Gerente Executivo